

## Prefeitura Municipal de Piraí do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 - CNPJ - 77.001.329/0001-00 www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: administra@p-piraidosul.pr.gov.br

## **DECRETO Nº 184/2008**

Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto da Lei Municipal nº 1586/07, de 19/12/2007 Art.6º, inciso I (Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2008), publicada em 19/12/2007,

## DECRETA:

**Art. 1º** Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.800,00 (Seis e oitocentos reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL 04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.01 Departamento de Tesouraria

288430014.0.006000 Amortização e encargos de empréstimos e financiamentos

3.2.90.21.00.0000 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO

TOTAL......R\$ 6.800,00

**Art. 2º -** Os recursos necessários para cobertura do Crédito Suplementar acima, é anulação total e parcial das seguintes dotações:

04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.01 Departamento de Tesouraria

288430014.0.006000 Amortização e encargos de empréstimos e financiamentos

3.2.90.22.00.0000 OUTROS ENCARGOS S/ A DÍVIDA POR CONTRATO

9.9.99.99.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

TOTAL......R\$ 6.800,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piraí do Sul, 12 de dezembro de 2008.

VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal